



DECRETO Nº 104/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **MANOEL JUAREZ TELES**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Setembro de 2020.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

